

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO 103/2025

CÂMARA MUNICIPAL TRÊS FRONTEIRAS PROTOCOLO		
Nº 103	DATA 01/08/2025	RUBRICA 

SALA DE SESSÕES
Aprovado 04/08/2025
PRESIDENTE

UNANIMIDADE
Secretário

Washington Roberto Azevedo, Vereador da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais e orçamentárias, estenda aos nossos Guardas Municipais, os mesmos benefícios previstos para a atividade delegada implantada através de convênio entre o Município e o Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA: Podemos entender como benefícios da atividade delegada, a possibilidade de utilização dos Guardas Municipais que estejam de folga, nas atividades rotineiras da instituição, desde que, obviamente estejam dispostos a exercerem suas atividades. Neste sentido, a valiosa atividade prestada por nossos guardas municipais, que hoje estão em número reduzido, poderá ser ampliada aumentando a segurança de nossa população.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de Vossa Excelência, é o que indicamos na presente oportunidade.

Plenário "Vereador Natal Déo", 01 de agosto de 2025.


WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO
Vereador